



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.393, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.361, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.361/2020, que fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos para os órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Igarapava/SP;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos nos Decretos Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que a manutenção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas (15 a 17/02/2021) teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

#### DECRETA:

Art. 1º - Não haverá ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Igarapava.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de fevereiro de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA 02/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de serviços e produtos dos Correios.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo
	02 03 01 04 122 0046 2297 0000
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3 3 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprios
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, prorrogáveis.
RATIFICAÇÃO	29/01/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/01/2021
CONTRATADA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
NUMERO DO CONTRATO	06/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

#### EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 062/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE IMAGEM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, com vigência do dia 24/01/2021 a 23/01/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/01/2021
RECURSOS FINANCEIROS	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde 02 04 01 10 301 0150 2127 0000 – Manutenção do Teto Financeiro MAC Fonte de Recurso: CUSTEIO – INCREMENTO MAC



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 3 de 7

CONTRATADA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	
NUMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2019
VALOR DO CONTRATO	R\$ 131.555,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 8200

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 70 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA	165298133	1º	AGENTE COMUNITARIO ESF Evaristo (Rua Manoel Pignatti, 339)
LEONARDO MATHEUS BARBOZA	39034512X	1º	AGENTE COMUNITARIO ESF Valda (Rua Maria Jose Prado, 175)
CASSIO LOBIANDO GOMES	451785216	2º	AGENTE COMUNITARIO ESF Valda (Rua Maria Jose Prado, 175)
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	229596599	1º	AGENTE COMUNITARIO ESF Waldir (Rua Antônia Bortoleto, 935)
JESSICA FERNANDA FURTADO	405961273	2º	AGENTE COMUNITARIO ESF Waldir (Rua Antônia Bortoleto, 935)
RAIZA VELOSO SOARES	564181006	3º	AGENTE COMUNITARIO ESF Waldir (Rua Antônia Bortoleto, 935)
FRANCIELI CAROLINE COSTA	497885761	4º	AGENTE COMUNITARIO ESF Waldir (Rua Antônia Bortoleto, 935)
GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY	489558355	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATEUS SILVEIRA SOARES DOS SANTOS	460261630	2º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIEZER HENRIQUE NAVES MOISÉS	621969990	3º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WYNNE ELLEN FERREIRA RODRIGUES	17904083	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDA HONORIO MARTINS	508149319	5º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RENATO FÁVERO RIBEIRO	18071509	6º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WEDSON DE SOUZA LIMA	548528196	7º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RUTE LUCHESI HERMENEGILDO	254559402	8º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA	413974807	9º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JÓÃO WELIGTON SIMIAO	496996538	10º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUIZ RENATO JERONIMO FILHO	530864290	11º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ITAMARA SOUZA DA SILVA	425129925	12º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ GOMES PIMENTEL PITA	39832667	13º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERICA FERNANDA RIBEIRO FAVERO	330149106	14º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS	403929532	15º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RENATA CRISTINA DA SILVA GERALDO PEREIRA	409244430	1º	ASSISTENTE SOCIAL
HELENILSE CAETANO RESENDE	11575669	2º	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREZA CRIATIANY DOS SANTOS	10985010	3º	ASSISTENTE SOCIAL
PATRÍCIA CALLIMAN VELOSO DE FREITAS	463426897	4º	ASSISTENTE SOCIAL
PAULA MACHADO BAESSO	477447582	5º	ASSISTENTE SOCIAL
JESSICA MARIA CORREIA DA SILVA MENEZES	413782177	1º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
LUANA SANTOS SARRETA DE SOUZA	497801395	2º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS

Departamento de Recursos Humanos Fone: 3172 3878 – E-mail: rh@igarapava.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 5 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0

PABX (16) 3173 8200

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MARIA HELENA MACHADO OLIVEIRA	538822570	3º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
TANIA APARECIDA CANTALAGO	241620028	4º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	39629926X	5º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
NEIRE DA SILVA BARRA	16110647X	6º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
MARISA PEREIRA BRANQUINHO	184277073	7º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
VALÉRIA CRISTINA PIERAÇO RODRIGUES	242366831	8º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
DANIELA DA SILVA FERREIRA	33834309	9º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
JOELMA DELMONTES FERRAZ DAS NEVES	458040125	10º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
DRIELLI GARCIA VIEIRA	440973557	1º	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANA DE SOUZA MOREIRA	241620843	1º	DIRETOR DE ESCOLA DE EMEFS 1ª A 5ª
APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO	165923477	1º	DIRETOR DE ESCOLA DE EMEFS 6ª A 9ª
GUSTAVO CÂNDIDO DOS SANTOS	537408654	1º	FISCAL TRIBUTÁRIO
LEANDRO BOZZOLA GUITARRARA	435803918	1º	PROCURADOR JURIDICO
DRIELLI GARCIA VIEIRA	440973557	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
RAQUEL DO CARMO LIMA	241626055	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
LUCINEIA DA SILVA PEREIRA TEIXEIRA	14911382	3º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
RENATO FERNANDO VANIN	409377995	4º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
VERIDIANA GONÇALVES PINHEIRO	15896755	5º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	293209170	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
FABIANA BISINOTO MENDONCA	M8948872	7º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JOELICE PARDINHO DA SILVA	20307666	8º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
FERNANDA RENATA BORGES	430141002	9º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
LETÍCIA GENI FERRI LIPORONI	497480803	10º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
SOLIANE CRISTINA IGNACIO FERREIRA	350659345	11º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
NATÁLIA DE MATOS	557152212	12º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ROSIMEIRE FILETO NOGUEIRA	174445313	13º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
APARECIDA DE FATIMA DIONIZIO	MG13347073	14º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
CASSIA CROSARA PERIN	458184470	15º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
MARCOS ROBSON DA SILVA SIQUEIRA	20688610X	16º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
GISELE DE SOUSA MELO	287593526	17º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	452665188	18º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ADRIANA PIRES	123762467	19º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
VANESSA FUENTES SILVA	252721317	1º DEFIC.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
PEDRO HENRIQUE VALENTIM	538177901	1º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES
LETÍCIA DE SOUZA	327468750	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ARTES
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	407533448	1º	PSICÓLOGO
JULIA ALVES DE PAULA	525690001	2º	PSICÓLOGO
ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA	433621485	3º	PSICÓLOGO
CAMILA APARECIDA ROCHA DE ALMEIDA	MG15576207	4º	PSICÓLOGO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Departamento de Recursos Humanos Fone: 3172 3878 – E-mail: rh@igarapava.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 6 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0

PABX (16) 3173 8200

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

#### CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

#### ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Departamento de Recursos Humanos Fone: 3172 3878 – E-mail: [rh@igarapava.sp.gov.br](mailto:rh@igarapava.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 295

Página 7 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 8200

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV , agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de fevereiro de dois mil e vinte um.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.  
Igarapava, 09 de fevereiro de 2021.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Recursos Humanos Fone: 3172 3878 – E-mail: [rh@igarapava.sp.gov.br](mailto:rh@igarapava.sp.gov.br)